

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. **CERTIFICO**
e dou fé que, publiquei o presente instrumento
os meios cabíveis, em respeito **PRINCÍPIO**
DA PUBLICIDADE, na forma da lei
nº 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.
Em 23/01/2024



Assin **Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Assistência Social Nº 129/2024**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Manutenção preventiva e corretiva de impressoras tipo multifuncionais.

A **Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **contratação** será no
valor total de **R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e
demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções
Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas
regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO);

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade
financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser
locado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais
vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo,
concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a **Comissão de Contratação** a realizar a **contratação** do objeto do presente processo
(**Contratação de especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e**
corretiva de impressoras tipo multifuncionais, para atender as necessidades do Conselho Tutelar, junto
a Secretaria Municipal de Assistência Social), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos
acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa
comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de**
Contratação, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **SPEED COMPUTADORES**
LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.209.050/0001-95, com sede na Rua Esmerindo
Pereira, número 762, CEP.: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por
Cristiano Silva Godoi, fica autorizada a **contratação** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	01	TROCA DO CABO DO SCANNER E MANUTENÇÃO	R\$280,00	R\$ 280,00

VALOR TOTAL GERAL ----- R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Israelândia-GO, 25 de janeiro de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia